



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

RELATÓRIO Nº 003/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 003/2024 (PLO nº 003/2024).

Relator: Vereador Almir Robertto.

1 – EXPOSIÇÃO

Está para debate deste colegiado, projeto de lei ordinária de autoria de Vereador, que trata da instituição de data comemorativa local o “Dia Municipal das Forças de Segurança”.

Feitas as anotações de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emitiu Parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa da proposição. Exposta a questão, passo à discussão.

2 – DISCUSSÃO

Compete à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais (art. 78, I-A, “a” e “e”, RI), apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a prestação geral de serviços públicos municipais da administração direta ou indireta e da proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

Pelo meu entendimento, o projeto em tela atende ao interesse público e merece ser aprovado, pois a instituição da data comemorativa incentivará e valorizará os cidadãos de nossa cidade que compõem os quadros das forças de segurança, contribuindo, dessa forma, para a proteção do patrimônio histórico e cultural de nossa cidade.

Logo, não há razões para opor-se à aprovação deste PLO.

3 – CONCLUSÃO

Em conclusão, meu Relatório/Voto é pela aprovação no mérito do PLO nº 003/2024, nos termos do art. 107 do Regimento Interno.

Echaporã, 21 de fevereiro de 2.024.


ALMIR ROBERTTO
Relator – SDD

PROTOCOLO

28/02/24

8443





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 003/2024 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Rf. PLO nº 003/2024

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia de fevereiro de 2.024, em reunião ordinária, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais da Câmara Municipal de Echaporã **aprovou por unanimidade seu Parecer opinando pela aprovação no mérito** do Projeto de Lei Ordinária nº 003/2024, de autoria do Vereador Moisés Antônio Leite, cuja ementa é a seguinte: "Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança".

O Parecer é emitido em conformidade com os arts. 78, I-A, "a" e "e", 107 e 108 do Regimento Interno, e fruto da aprovação do Voto do relator, Vereador Almir Roberto (Relatório/Voto-CAGR nº 003/2024).


MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Presidente da CAGR - PSD


ALMIR ROBERTTO
Vice-presidente da CAGR - SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Secretário da CAGR - PSDB

PROTOCOLO

28/02/24

8443

